

DELIBERAÇÃO Nº 055.2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 566ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o artigo 85, do Estatuto Social,

DELIBERA

Rerratificar, a Deliberação CONSAD
nº 048.2019, de 10/06/2019, desconsiderando o último parágrafo, conforme segue:
“Por fim, em atendimento ao artigo 11, do Regimento Interno do Comitê de
Auditoria, o Colegiado indicou Ludmila de Melo Souza, para coordenar os trabalhos
do Comitê”, tendo em vista, que o artigo 85 do Estatuto Social, determina que o
COAUD elegerá o seu Presidente em sua primeira reunião.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO